



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 177/2023



INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM FRENTE AOS PONTOS DE ÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE SORRISO.

JANE DELALIBERA - PL e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem a Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de construção de rampas de acesso para pessoas com deficiência em todos os pontos de ônibus do município de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a falta de rampas de acesso impossibilita ou, no mínimo, dificulta o acesso aos pontos de ônibus por parte de pessoas com deficiência;

Considerando que a legislação brasileira garante, por meio da Lei Federal n.º 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, adotada pelo Brasil, o direito a acessibilidade;

Considerando ser esta uma reivindicação de pessoas com deficiência em nosso município;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 06 de março de 2023.

JANE DELALIBERA
Vereadora PL

IAGO MELLA
Vereador Podemos

ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

WANDERLEY PAULO
Vereador Progressistas

DAMIANI
Vereador PSDB

CELSO KOZAK
Vereador PSDB

RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB

ACACIO AMBROSINI
Vereador Republicanos

MAURÍCIO GOMES
Vereador PSB

CHICO DA ZONA LESTE
Vereador MDB